

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

Processo nº: 202200005020464

Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso de treinamento em licitações e contratos, para os servidores **Eliseu Silva Garcia e Elayne Freitas Gomes Caetano**, de acordo com as especificações, quantitativos, local de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.

Valor da aquisição: R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000035255945) de responsabilidade exclusiva da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato;

Considerando que os autos foram instruídos com o Estudo Técnico Preliminar nº 75/2022 (000035092020); Justificativa da Contratação (000035091716), Autorização da Escola de Governo (000035091662), Pesquisa de Preços (000035095150, 000035095197, 000035095254, 000035095246, 000035095323, 000035095357, 000035095378); Justificativa de Precificação (000035095393); Despacho de excepcionalização de despesa (000035477013), Proposta Comercial e Documentos de habilitação da empresa (000035598651, 000035519841, 000035592158, 000035870951, 000035871886);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (000035597676);

Considerando que a aquisição em tela se amolda à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.370.234/0001-42, apresentado o menor preço (000035598651);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o fornecimento de curso de treinamento em licitações e contratos de serviços de engenharia, pela empresa **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.370.234/0001-42, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Lei Federal nº 8.666/93

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a justificativa (000035095393) de lavra da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 01/12/2022, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 01/12/2022, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO, Membro de Comissão**, em 01/12/2022, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 01/12/2022, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000035872777 e o código CRC 4EC0B172.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005020464



SEI 000035872777

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39 / 2022 (SEI 000035872777)**, na íntegra, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.370.234/0001-42**, o fornecimento de curso de treinamento em licitações e contratos de serviços de engenharia aos servidores **Eliseu Silva Garcia e Elayne Freitas Gomes Caetano**, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, sendo o valor da aquisição de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), nos termos do processo nº 202200005020464.

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Secretário (a) de Estado**, em 01/12/2022, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035872851** e o código CRC **76594CAE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005020464



SEI 000035872851